



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

TR XV DE NOVEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.252.234/0001-78 - CEP: 44.570-535 - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DECRETO N.º 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providenciais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e na forma estabelecida pela LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2026, na forma do anexo único, observada à programação da unidade orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a natureza da despesa estabelecida para a unidade orçamentária, em consonância com os programas de trabalho fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD poderá sofrer alterações, mediante ato próprio do Presidente do Legislativo Municipal, respeitada à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, ambas relativas ao exercício financeiro de 2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, operando efeitos a partir de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, em 02 de janeiro de 2026.

CAÍQUE PIRES BARBOSA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

CNPJ: 13.252.234/0001-78 - CEP: . . . - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	
		Secretaria:	0100	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	0101	CÂMARA MUNICIPAL	
ATIVIDADE			1.31.001.2.001	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
232.000,00		3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
9.360.000,00		3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1.318.000,00		3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
575.000,00		3.1.90.94.00	15000000	Indenizações e Restituções Trabalhistas	
1.049.000,00		3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
1.066.000,00		3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
989.000,00		3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
1.974.000,00		3.3.90.34.00	15000000	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	
720.000,00		3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
110.000,00		3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1.316.000,00		3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
50.000,00		3.3.90.40.00	15000000	Servicos de Tecnologia da Informação e Comunica	
17.000,00		3.3.90.41.00	15000000	Contribuicoes	
23.000,00		3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
709.000,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
554.000,00		4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
20.062.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
20.062.000,00				= 20.062.000,00 Total da Unidade	
20.062.000,00				= 20.062.000,00 Total da Secretaria	
20.062.000,00				= 20.062.000,00 Total do Órgão	
20.062.000,00				= 20.062.000,00 Total do Poder	
				20.062.000,00 Total da DESPESA	

CAIQUE PIRES BARBOSA
Presidente(a)
Matrícula: 511

MARCELO SOUZA MASCARENHAS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC BA 39824/0-6